



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Sexta-feira • 8 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 3219

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Republicação Decreto Nº. 007/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre o horário de expediente das Repartições da Prefeitura Municipal, e adota outras providências.
- **Republicação Decreto Nº. 008/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Determina o Calendário de Dias Santificados, Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2021, e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 009/2021, de 06 de Janeiro de 2021** - Torna sem efeito a errata ao decreto nº 237/2020, ratificando e convalidando o ato administrativo, e dá outras providências.
- **Decreto Nº 010/2021, de 07 de Janeiro de 2021** - Decreta a realização de recadastramento dos servidores públicos ocupantes de cargos efetivos da administração pública municipal e nomeia comissão para tanto.
- **Portaria Nº017/2021 até Portaria Nº026/2021.**
- **Portaria Nº028/2021.**
- **Portaria Nº029/2021.**
- **Atos Licitatórios Prefeitura Municipal de Maragogipe.**



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**

---

---



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº. 007/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre o horário de expediente das Repartições da Prefeitura Municipal, e adota outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido que a partir do dia 11 de janeiro de 2021, o horário de expediente e atendimento ao público de todas as Repartições Municipais será das 08h às 12h, no período matutino e das 14h às 17h, no período vespertino.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 06 de janeiro de 2021.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

Rua Durval de Morais, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº. 008/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

“Determinação Calendário de Dias Santificados, Feriados e Pontos Facultativos para o ano de 2021, e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO**, os termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de Maragogipe e da Lei Federal nº 9.093 de 12 de setembro de 1995, que estabelece o limite máximo de 04 (quatro) feriados municipais:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica determinado o Calendário de Dias Santificados, Feriados (Nacional e Municipal) e Pontos Facultativos do ano de 2021, adotados pela Prefeitura Municipal de Maragogipe, conforme a seguir:

<u>MÊS</u>	<u>DIA</u>	<u>EVENTO</u>
<b>JANEIRO</b>	<b>1º</b>	CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL
<b>FEVEREIRO</b>	<b>15</b>	PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
	<b>16</b>	CARNAVAL
<b>ABRIL</b>	<b>02</b>	PAIXÃO DE CRISTO
	<b>21</b>	TIRADENTES
<b>MAIO</b>	<b>01</b>	DIA DO TRABALHADOR
	<b>08</b>	EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO
<b>JUNHO</b>	<b>03</b>	CORPUS CHRISTI
	<b>04</b>	PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
	<b>24</b>	SÃO JOÃO
	<b>25</b>	PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS
<b>JULHO</b>	<b>02</b>	INDEPENDÊNCIA DA BAHIA
<b>AGOSTO</b>	<b>24</b>	SÃO BARTOLOMEU (PADROEIRO DO MUNICÍPIO)
<b>SETEMBRO</b>	<b>07</b>	INDEPENDÊNCIA DO BRASIL
<b>OUTUBRO</b>	<b>12</b>	NOSSA SENHORA APARECIDA (PADROEIRA DO BRASIL)
	<b>28</b>	DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO
<b>NOVEMBRO</b>	<b>02</b>	FINADOS
	<b>15</b>	PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA
	<b>20</b>	DIA DA CONCIENCIA NEGRA
<b>DEZEMBRO</b>	<b>25</b>	NATAL

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 06 de janeiro de 2021.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº. 009/2021, DE 06 DE JANEIRO DE 2021.**

**TORNA SEM EFEITO A ERRATA AO  
DECRETO Nº 237/2020, RATIFICANDO E  
CONVALIDANDO O ATO ADMINISTRATIVO,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, expressas na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**Tornar sem efeito a Errata ao Decreto nº 237/2020, de 30 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial de 30 de dezembro de 2020.

**Art. 2º.**Fica ratificado e convalidado o Decreto nº 237/2020, de 30 de novembro de 2020, prorrogando o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado 01/2019 pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 11 de novembro de 2020.

**Art. 3º.**Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos elaborar termos aditivos aos contratos de pessoal firmados a partir do referido Processo Seletivo, com prazo de vigência até 11 de novembro de 2021.

**Art. 4º.**Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 06 de janeiro de 2021.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 010/2021, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.**

**DECRETA A REALIZAÇÃO DE  
RECADASTRAMENTO DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS OCUPANTES  
DE CARGOS EFETIVOS DA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL  
E NOMEIA COMISSÃO PARA TANTO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as disposições da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos dados cadastrais e funcionais dos Servidores Públicos do Município de Maragogipe a fim de possibilitar o completo e correto lançamento de informações sobre a Folha de Pagamento no Sistema de Pessoal.

CONSIDERANDO o interesse público, fim precípua da Administração Pública Municipal, bem como facilitar o planejamento de ações, e ainda a adoção de medidas Administrativas pertinentes,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica instituído o Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais ativos ocupantes de cargos de provimento efetivos.

**Art. 2º.** Para fazer o recadastramento citado no artigo anterior, fica nomeada uma Comissão composta pelos seguintes membros:

*Murilo da Conceição Sandes - Presidente*  
*Manoel Chagas dos Santos- Membro*  
*Luis Felipe Viera Oliveira de Souza – Membro*  
*Salvador dos Santos Aguiar – Suplente*  
*Uellington de Jesus Pinto – Suplente*

**Art. 3º.** Fica estabelecido como local do recadastramento dos Servidores Públicos Municipais o Auditório da Casa da Cultura de Maragogipe, no horário de 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

**Art. 4º.** O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Maragogipe de que trata o Artigo 1º possui caráter obrigatório e será realizado na forma estabelecida neste Decreto.

**Art. 5º.** O período de recadastramento dar-se-á impreterivelmente de 11 de janeiro de 2021 a 22 de janeiro de 2021, e os Servidores de cada Secretaria terão uma data específica para se apresentarem, nos termos dos Anexos I e II deste Decreto.

**Art. 6º.** O Recadastramento dos Servidores Públicos Municipais de Maragogipe, será feito mediante o comparecimento pessoal e a apresentação dos originais e cópia dos seguintes documentos:

- I – Cédula de Identidade (RG)
- II – Certidão de Quitação Eleitoral ou Comprovante das Eleições 2020
- III – Comprovante de Escolaridade
- IV – CPF (Cadastro de Pessoa Física)

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

- V – Comprovante de residência atualizado;
- VI – Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
- VII – Certidão de Nascimento dos filhos, menores de 18 anos ou inválidos de qualquer idade, quando houver;
- VIII – Declaração de Acúmulo de Cargos;
- IX – CNH (Carteira Nacional de Habilitação) para os ocupantes dos cargos efetivos de motorista;
- X – Foto 3x4 atual.

**Art. 7º.** O servidor público municipal que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no presente Decreto, terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Único – O pagamento a que se refere o caput deste artigo será restabelecido quando da regularização do cadastramento pelo Servidor Municipal.

**Art. 8º.** O Servidor Público Municipal responderá civil, penal e administrativamente pelas informações falsas ou incorretas, que prestar no ato do cadastramento.

**Art. 9º.** A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a partir do dia em que se encerrar o Recadastramento, para apresentar um Relatório contendo todos os dados levantados.

**Art. 10.** O prazo referido no artigo anterior poderá ser prorrogado por mais um período, caso seja reconhecida a sua necessidade pela autoridade competente.

**Art. 11.** Determino que durante o período de cadastramento disciplinado neste Decreto a Secretaria de Administração deverá tomar as medidas sanitárias necessárias para evitar a infecção humana pelo novo Coronavírus, sendo obrigatório o uso de máscaras por todos os Servidores Públicos Municipais.

**Art. 12.** Para evitar aglomerações durante o cadastramento, o Servidor deverá levar já impressa e preenchida a ficha cadastral, constante do anexoll deste Decreto, e anexar as copias dos documentos pessoais, conforme relação do Artigo 6º deste Decreto.

**Parágrafo único:** A ficha deverá ser preenchida sem rasuras e com escrita legível, preferencialmente com letra de forma.

**Art. 13.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 14.** Revogam-se as disposições em contrário

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 07 de janeiro de 2021.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Maragogipe



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**ANEXO I**

**CONVOCAÇÃO**

O **Prefeito Municipal de Maragogipe, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Decreto n.º 10/2021, de 06 de janeiro de 2021, que declarou a necessidade de fazer recadastramento dos servidores públicos do Município de Maragogipe nomeou comissão para tanto, **CONVOCA** todos os Servidores Públicos do Município, para se apresentarem, **PESSOALMENTE**, no Auditório da Casa da Cultura de Maragogipe, localizada na Praça da Matriz, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nas datas abaixo declinadas, a fim de se recadastrarem.

<b>SECRETARIA</b>	<b>DATA</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	<b>11 a 14/01/2021</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	<b>15 e 18/01/2021</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>	<b>19 e 20/01/2021</b>
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SOCIAL</b>	<b>19 e 20/01/2021</b>
<b>GABINETE</b>	<b>19 e 20/01/2021</b>
<b>DEMAIS SECRETARIAS E CONTROLADORIA</b>	<b>21 e 22/01/2021</b>

Convém salientar, que todos os servidores públicos deverão comparecer pessoalmente, não podendo se fazer representar por Procuração.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe – Bahia, em 07 de janeiro de 2021.**

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**ANEXO II**

**FICHA DE RECADASTRAMENTO DE SERVIDOR:**

**1- DADOS PESSOAIS**

NOME: \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

GRAU DE ESCOLARIDADE: \_\_\_\_\_

GRADUAÇÃO (NÍVEL SUPERIOR): \_\_\_\_\_

PÓS GRADUAÇÃO: \_\_\_\_\_ MESTRADO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ TELEFONE(S): \_\_\_\_\_

REGIME: ( ) CONCURSADO/EFETIVO - ANO DO CONCURSO \_\_\_\_\_  
( ) ESTÁVEL (ADMITIDO ANTES DE 1988 SEM CONCURSO PÚBLICO)

DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SECRETARIA DE LOTAÇÃO \_\_\_\_\_

LOCAL ATUAL DE TRABALHO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

**2- DOCUMENTOS PESSOAIS:**

CPF Nº: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE Nº: \_\_\_\_\_

TÍTULO DE ELEITOR Nº: \_\_\_\_\_ ZONA: \_\_\_\_\_ SEÇÃO: \_\_\_\_\_

CART. DE RESERVISTA: \_\_\_\_\_ PIS/PASEP Nº \_\_\_\_\_

CART. DE MOTORISTA Nº \_\_\_\_\_

NUMERO DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO DE CLASSE (PARA SERVIDORES COM NÍVEL SUPERIOR): \_\_\_\_\_

MARAGOJIPE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO SERVIDOR**

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22



**Portarias**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município - PGM.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.NOMEARa Sra. SILVIA MARTA GOMES DOS SANTOS,OAB/BA – 51.227**, para exercer o cargo de Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município – PGM.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município - PGM.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **PAULO VICENTE GUERREIRO PEIXOTO, OAB/BA – 6752**, para exercer o cargo de Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município – PGM.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município - PGM.”

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **ARIVALDO EUGÊNIO DE MORAIS VIEIRA, OAB/BA – 61.875**, para exercer o cargo de Procurador Municipal da Procuradoria Geral do Município – PGM.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Diretor, da Diretoria de Contabilidade – DICONTAB, da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **ÁTILA PASSOS BATISTA SAMPAIO**, para exercer o cargo de confiança de Diretor, da Diretoria de Contabilidade – DICONTAB, da Secretaria Municipal da Fazenda – SEFAZ.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Maragogipe

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Coordenador Especial, da Coordenadoria Especial do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Meio Ambiente - SEPUMB”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, com a Lei Municipal nº018/2009,c/c Lei Municipal nº 020/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.NOMEARa Sra. GLORIA VIVIANE DE SOUZA CALDAS**, para exercer o cargo de confiançade Coordenador Especial, da Coordenadoria Especial do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transportes e Meio Ambiente - SEPUMB.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº022/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Coordenador Especial, da Coordenação Especial da Juventude, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SETRADE”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, com a Lei Municipal nº018/2009,c/c Lei Municipal nº 020/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.**NOMEARa Sra. **ANA CLAUDIA BATISTA BARBOSA ANDRADE**, para exercer o cargo de confiançade Coordenador Especial, da Coordenação Especial da Juventude, da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico - SETRADE.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Coordenador Especial, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, com a Lei Municipal nº018/2009,c/c Lei Municipal nº 020/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEARo Sr. **LUÍS FELIPE VIEIRA OLIVEIRA DE SOUZA**, para exercer o cargo de confiança de Coordenador Especial, da Coordenadoria Especial de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração - SEAD.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº024/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Coordenador Especial, da Coordenadoria Especial de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, com a Lei Municipal nº018/2009,c/c Lei Municipal nº 020/2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.NOMEARo Sr. FRANCISCO GOMES DA SILVA FILHO**, para exercer o cargo de confiança de Coordenador Especial, da Coordenadoria Especial de Cultura e Turismo, da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Maragogipe

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº025/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Diretor, da Diretoria de Convênios – DICON, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **SALVADOR DOS SANTOS AGUIAR**, para exercer o cargo de confiança de Diretor, da Diretoria de Convênios – DICON, da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Maragogipe

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente – SEPUMB.”

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE - ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica artigo 90, inciso II, e com a Lei Municipal nº018/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** NOMEAR o Sr. **THIAGO DOS SANTOS BRAZ**, para exercer o cargo de confiança de Chefe de Gabinete, do Gabinete do Secretário, Secretaria Municipal Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente – SEPUMB.

**Art. 2º.** Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**, 04 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Maragogipe

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 Tel: (75)3526-1752 / (75)3526-2956



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 028/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Gestor responsável Pelo Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR**a Secretária Municipal de Saúde, a Senhora **VERIDIANE SANTOS DA PAZ ANDRADE**, para exercer a função de **Gestor**do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ Nº11.388.207/0001-00.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**, 05 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
Prefeito Municipal de Maragogipe

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526-1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº 029/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre a **NOMEAÇÃO** de Gestora responsável Pelo Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências ”*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -NOMEAR** a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a Senhora **ROZAMEIRE SANTANA DE JESUS**, para exercer a função de **Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ Nº 17.596.000/0001-07.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**, 05 de Janeiro de 2021.

**VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO**  
**Prefeito Municipal de Maragogipe**

---

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.  
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 –CNPJ:13.784.384/0001-22

## Licitações

---

---



### ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE

---

#### AVISO

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº064/2020.

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 064/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros com Roteiro Partindo de Maragogipe para Salvador e Feira de Santana, Ida e Volta, Visando Atender as Necessidades das Diversas Secretarias do Município de Maragogipe – Bahia, conforme consta na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º028/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME** CNPJ Nº 08.726.814/0001-10, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº027/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 027/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de Uniformes Escolares e Itens Afetos, para Serem Utilizados Especialmente na Escola Referência Modelo Militar Plínio Pereira Guedes, vinculada a Secretaria Municipal de Educação de Maragogipe – Bahia, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º 002/2019. **CONTRATADA: GGS INDÚSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº **03.230.915/0001-81**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº065/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **065/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de lâmpadas tipo led para serem utilizados nas vias públicas do Município de Maragogipe – BA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **PALMAS LUZ COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** CNPJ Nº **09.901.896/0001-91**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº081/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 081/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE. **CONTRATADA:** **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº **02.421.679/0001-18**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº080/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 080/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS HOSPITARES E ODONTOLÓGICOS LTDA** CNPJ Nº 07.580.167/0001-18, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº082/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 082/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA LTDA** CNPJ Nº **05.400.006/0001-70**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº083/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 083/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** : **GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA** CNPJ Nº **08.765.948/0001-40**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº084/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 084/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A** CNPJ Nº **33.255.787/0001-33**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº085/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 085/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUNTOS FARMAUCEUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA** CNPJ Nº 14.683.163/0001-20, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº086/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 086/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **M & A SUPRA COMERCIAL LTDA - ME** CNPJ Nº 10.731.996/0001-69, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº087/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 087/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **M D MATERIAL HOSPITALAR EIRELI** CNPJ Nº **07.294.636/0001-32**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº088/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 088/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021.

**Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **MEDFASP SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI** CNPJ Nº **03.935.967/0001-53**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº135/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **135/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de materiais de higiene pessoal, fraldas descartáveis e acessórios para banho e manutenção de berçário das Creches, vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Maragogipe, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º057/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **J S ROSA E CIA LTDA** CNPJ Nº 16.347.270/0001-03, **Maragogipe-BA, 27 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº089/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 089/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **COMERCIAL CIRÚRGICA NOVO TEMPO EIRELI - ME** CNPJ Nº 14.896.908-0001-30, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº090/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 090/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2021. **Objeto:** aquisição de medicamentos, materiais penso, materiais odontológicos, para atendimento de pacientes nas unidades de saúde, do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º037-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES EXPORTAÇÕES LTDA** CNPJ Nº 11.311.773/0001-05, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº095/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **095/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de paralelepípedos, para manutenção de logradouros públicos na Sede e Distritos do Município de Maragogipe - Bahia, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º031/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **ARENITO SANTA CRUZ DA SERRA LTDA** CNPJ Nº **12.642.050/0001-51**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº104/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **104/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios, para atender as demandas dos benefícios eventuais a serem concedidos no âmbito da Assistência Social do Município de Maragogipe. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** R DE J ANDRADE & CIA LTDA CNPJ Nº 13.359.094/0001-31, **Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº105/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **105/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição parcelada de Materiais para Construção e Correlatos, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maragogipe – BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º039/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** TRANSELETRICA COMERCIAL ELETRICA LTDA CNPJ Nº **03.586.956/0001-05, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº122/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 122/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender as necessidades das crianças matriculadas nas Escolas de Educação Infantil (crianças e 0 a 3 anos) creches da Rede de Educação de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º04/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA: CJG REPRESENTAÇÕES COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 27.423.229/0001-95 , Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº123/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **123/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de utensílios para cozinha, visando atender as demandas das Creches e Escolas vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Maragogipe - BA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE. **CONTRATADA:** **VITOR FERREIRA DOS SANTOS FILHO – ME - CNPJ/MF. 02.284.658/0001-06** , Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº125/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **125/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** O presente contrato tem como objeto a prestação de Serviços de Divulgação de Atos Institucionais, por Meio de Veículo com Som, a Serviço do Poder Executivo do Município de Maragogipe – Bahia, descritas nos Lotes, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº.006/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA: TODOS JUNTOS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI** CNPJ Nº 22.838.991/0001-19, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº126/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **126/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** contratação de serviços de locação de equipamentos para eventos e atos institucionais realizados pelo Município de Maragogipe, descritas nos Lotes, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº.040/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA: TORRES SOM LTDA EPP** CNPJ Nº **13.790.142/0001-41, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº135/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **135/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de materiais de higiene pessoal, fraldas descartáveis e acessórios para banho e manutenção de berçário das Creches, vinculadas a Secretaria de Educação do Município de Maragogipe, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º057/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **J S ROSA E CIA LTDA** CNPJ Nº 16.347.270/0001-03, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. **Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº026/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **026/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, objetivando a futura e eventual prestação de serviços de manutenção (mecânica, lanternagem, pintura, eletricidade e tapeçaria) preventiva e corretiva, com aplicação e fornecimento de peças originais pela fornecedora, para a manutenção da frota de veículos leves e máquinas pertencente à Prefeitura Municipal de Maragogipe – Bahia. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **TF MAIS EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** CNPJ Nº **01.715.656/0001-53**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº142/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **142/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição parcelada de Materiais para Construção e Correlatos, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maragogipe – BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º15/2020. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. **CONTRATADA:** ANA MARIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO - ME CNPJ Nº 13.975.893/0001-32, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº152/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 152/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de kits enxovais para bebês, destinadas aos programas mantidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social em atendimento as demandas de benefícios eventuais a serem concedidos no âmbito do Município de Maragogipe, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º.059/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA: CECILIA MOTA OLIVEIRA-ME** CNPJ Nº 09.597.779/0001-49, **Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº153/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **153/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** prestação de serviços de impressos (comunicação visual) com fornecimento de materiais e instalação, para atender as demandas das Secretarias do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º042/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **ACDS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI** CNPJ Nº 23.985.686/0001-12, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. **Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº124/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **124/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição parcelada de Materiais para Construção e Produtos Correlatos, para atender as demandas das Secretarias Municipais do Município de Maragogipe – BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º053/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE. **CONTRATADA: ANA MARIA DE SOUZA DA CONCEIÇÃO - ME** CNPJ Nº **13.975.893/0001-32**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº165/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **165/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** prestação de serviços relativos à confecção de materiais gráficos, para atender as demandas das Secretarias do Município de Maragogipe-BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º065/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA: S.C.C DE SOUZA** CNPJ Nº 15.613.196/0001-67, **Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) AO CONTRATO DE Nº124/2019 ORIUNDO DO PRP 025/2018.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 124/2019, quanto ao **prazo da vigência**, até 31 de dezembro de 2020. Objeto: prestação de serviços funerários e serviços de traslados, de forma parcelada para atender as demandas de benefícios eventuais, identificados pela Secretaria de Desenvolvimento Social deste Município (BA); conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º 025/2018. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** JOSÉ DA CONCEIÇÃO - ME CNPJ Nº **14.395.784/0002-09**, Maragogipe-BA, **30 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº02 (DOIS) AO CONTRATO DE Nº123/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 02** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **123/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de materiais de expediente para serem utilizados em diversas secretarias do Município de Maragogipe – BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º34/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA: CECILIA MOTA OLIVEIRA-ME** CNPJ Nº 09.597.779/0001-49, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº0169/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 076/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0336/2019**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2019**

**Contratante:** Município de Maragogipe-BA.

**Contratada:** **TF MAIS EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ/MF. 01.715.656/0001-53**

**OBJETO:** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de aro, novos, para atender as demandas de veículos e máquinas pertencentes a frota do Município de Maragogipe-BA.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

Unid. Orçam.:	02.40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
Proj/ Ativid.:	2.010	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Administracao
Class. Econ.:	33.90.30	Material de Consumo
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte Rec.:	00	Recursos ordinários

Unid. Orçam.:	02.10	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO
Proj/ Ativid.:	2.023	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
Class. Econ.:	33.90.30	Material de Consumo
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte Rec.:	00	Recursos ordinários
	01	Receitas de Impostos e Transferência-Educação 25%

Unid. Orçam.:	02.80	SECRETARIA DE SERVICOS PUBLICOS TRANSPORTE E MEIO AMBIENTE
Proj/ Ativid.:	2.030	Manutencao das Acoes da Secretaria de Servicos Publicos, Transporte e Meio Ambiente
Class. Econ.:	33.90.30	Material de Consumo
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte Rec.:	00	Recursos ordinários

Unid. Orçam.:	02.10.30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Proj/ Ativid.:	2.064	Manutencao das Acoes da Secretaria Municipal de Saude
Class. Econ.:	33.90.30	Material de Consumo
	3.3.90.39.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte Rec.:	02	15%

**Data da Assinatura:** 25/12/2020.

**Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2020.

Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

End: Rua Geny de Morais, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01(UM) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 169/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/2019.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 05** que altera a CLÁUSULA Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços Nº088/2017– Pregão Presencial nº.012/2017, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 26/12/2020 a 26/06/2021. Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Maragogipe - Bahia. Pregão nº 038/2017. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. CONTRATADO: : TF MAIS EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF. 01.715.656/0001-53, Maragogipe, 25 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411

2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº031/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 031/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições destinadas a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Maragogipe - Bahia. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **C R COMERCIAL DE CEREAIS E HORTIFRUTI EIRELI – ME CNPJ/MF. 29.422.817/0001-30, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº030/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **030/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** contratação de serviços de locação de estruturas físicas para eventos e atos institucionais realizados pelo Município de Maragogipe de Maragogipe, descritas no Lote único, especificados na Tabela prevista na Cláusula Segunda deste Contrato, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº. /2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA CNPJ Nº **06.372.655/0001-77**, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº040/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **040/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** Futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o preparo de refeições destinadas a atender as demandas das diversas Secretarias do Município de Maragogipe - Bahia. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **MERCADÃO SUPERMERCADO LTDA CNPJ Nº 20.248.378/0001-38, Maragogipe-BA, 18 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº052/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 052/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de vasilhames botijões p13 e p45 e gás de cozinha GLP em botijões p13 e p45 destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Maragogipe - BA, conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º26-PRP/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. **CONTRATADA:** **JOSÉ DA CONCEIÇÃO - ME** CNPJ Nº 14.395.784/0006-13, **Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº059/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 059/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de para futura e eventual aquisição de EPIs e EPCs para atender as demandas operacionais das Secretarias do Município de Maragogipe (BA), conforme modelo discriminados na Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º030/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** LICITA BRASIL COMERCIAL DE PRODUTOS EIRELI CNPJ Nº 17.279.745/0001-34, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº060/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº **060/2020**, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/03/2020. **Objeto:** aquisição de Kits com lanches para atender as demandas de Programas Sociais (SCFV) do Município de Maragogipe - Bahia; conforme discriminados no saldo da Ata do Pregão Presencial, para Registro de Preços n.º 027/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA:** **P S SILVA FESTAS E EVENTOS-ME** CNPJ Nº 27.410.295/0001-96, **Maragogipe-BA**, 28 de dezembro de 2020. **Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº04(QUATRO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 136/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.032/2017.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 04** que altera a CLÁUSULA Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços Nº136/2017– Pregão Presencial nº.032/2017, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 31/12/2020 a 31/12/2021. Objeto: prestação de serviços de locação de impressora multifuncional em comodato mensal com tecnologia de impressão a laser eletrofotográfico monocromático, para atender a diversos setores e secretarias do Município de Maragogipe. Pregão nº 032/2017. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADO: CECILIA MOTA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF. 09.597.779/0001-49**, Maragogipe, 28 de dezembro de 2019. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº05(QUATRO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 088/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.012/2017.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 05** que altera a CLÁUSULA Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços Nº088/2017– Pregão Presencial nº.012/2017, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 31/12/2020 a 31/12/2021. Objeto: Prestação de serviços de recarga de cartuchos e toners, para atender as necessidades de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Maragogipe - Bahia. Pregão nº 038/2017. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. CONTRATADO: CECILIA MOTA DE OLIVEIRA - ME, CNPJ/MF. 09.597.779/0001-49, Maragogipe, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Durval de Morais nº 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (um) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº011/2020 –PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de Prestação de Serviços Nº 011/2020, quanto ao **prazo da vigência**, passando este aditivo a vigorar de **28/12/2020** até **28/12/2021**. Objeto: **serviços relativos a instalação e manutenção de uma central de monitoramento com câmaras de segurança e alarmes monitoráveis, compostas de seus respectivos materiais afetos para atender as necessidades de Vias e Prédios Públicos do Município de Maragogipe - BA**, independente de transcrição, integra este instrumento. Contratada: **DIOZEVAN PEIXOTO LOPES EIRELI-ME - CNPJ: 29.026.870/0001-11**, Maragogipe, em 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (um) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº054/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº06/2020.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de Prestação de Serviços Nº 054/2020– Tomada de Preço nº.06/2020, quanto ao **prazo da vigência**, passando este aditivo a vigorar de **21/12/2020** até **21/07/2020**. Objeto: **execução de obras de Construção de Unidade Escolar de 07 (sete) salas com quadra, no Distrito de Coqueiros, no Município de Maragogipe-BA**. Em conformidade com as determinações da Secretaria de Educação, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, independente de transcrição, integra este instrumento. Contratada: **CONSTRUTORA LAM LTDA – CNPJ 03.522.765/0001-80**, Maragogipe, em 21 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 02(dois) AO CONTRATO 073-2020 – Carta convíte 006-2020.**

A Prefeita do Município de Maragogipe torna público O ADITIVO Nº02 DE ADIÇÃO, que altera a cláusula segunda, PARÁGRAFO SEGUNDO, do CONTRATO de Nº073-2020 firmado entre as partes em 19/06/2020, cujo objeto é a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA, SOB MEDIDA/PLANEJADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOIPE-BA, fica aditivado o percentual aproximado total de 23,44%, correspondente ao valor de R\$ 23.373,20(vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). Após a adição o valor global do Contrato é: **R\$ 123.075,85 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SERTENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, passando a vigorar a partir de 01/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE. CONTRATADA **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 05.277.208/0001-76**. Maragogipe(BA), 01 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 01(UM) AO CONTRATO 073-2020 – Carta convite 006-2020.**

A Prefeita do Município de Maragogipe torna público O ADITIVO Nº01 DE ADIÇÃO, que altera a cláusula segunda, PARÁGRAFO SEGUNDO, do CONTRATO de Nº073-2020 firmado entre as partes em 19/06/2020, cujo objeto é a: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS A FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS EM MADEIRA, SOB MEDIDA/PLANEJADOS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE-BA, fica aditivado o percentual aproximado total de 23,44%, correspondente ao valor de R\$ 23.373,20(vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e vinte centavos). Após a adição o valor global do Contrato é: **R\$ 123.075,85 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, SERTENTA E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)**, passando a vigorar a partir de 01/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADA **IMAP - INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CNPJ: 05.277.208/0001-76**. Maragogipe(BA), 01 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes, 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01(UM) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 002/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA QUINTA, do Contrato de Prestação de Serviços Nº002/2020– Inexigibilidade nº.002/2020, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 31/12/2020 até 31/12/2021. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICO-JURÍDICA EM DIREITO ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E CONSTITUCIONAL, COM ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIBE-BAHIA, de acordo com a proposta da Contratada, que integra o presente como se escrito estivesse, no Município de Maragogipe. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. CONTRATADO: LOBO E FERRAZ ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ/MF. 08.537.633/0001-45, Maragogipe, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº02 (DOIS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 176/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 051/2019.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 02 (DOIS)** que altera a CLÁUSULA QUARTA, do CONTRATO administrativo de Prestação de Serviços Nº 176/2019– PREGÃO PRESENCIAL 051/2019, quanto ao prazo da vigência, por mais 60 (sessenta) dias, passando o Contrato Original a vigorar de **21/12/2020** até **21/12/2021**. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de elaboração de projetos arquitetônicos, projetos estruturais, projetos elétricos, projetos hidrossanitários, planilha orçamentária, levantamento topográfico e supervisão de obras, para atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Maragogipe (BA), de acordo com as especificações constantes do *Anexo I – Projeto Básico e do Pregão Presencial nº 051/2019*. Contratada: **MUTTI SANTANA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA-ME CNPJ: 17.260.797/0001-69**. Maragogipe, 18 de DEZEMBRO de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº04 (QUARTO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº059-2018– PREGÃO PRESENCIAL Nº.014/2018.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 04** que altera a CLÁUSULA OITAVA, do CONTRATO administrativo de Prestação de Serviços Nº059/2019 – PREGÃO PRESENCIAL nº.014/2018, quanto ao **prazo da vigência**, por mais 10(dez) meses passando o Contrato Original a vigorar de **31/12/2020 até 31/10/2021**. Do Valor: **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), correspondentes para 10 (dez) meses Objeto: Contratação de serviços especializados na área de informática para implantação, treinamento e Locação (com manutenção, suporte técnico, consultoria técnica e assessoria técnica) de software integrado de gestão pública, para execução em ambiente Windows, com utilização de sistema gerenciador de Banco de Dados Relacional, totalmente integrado, sem limitação de usuários, incluindo implantação, instalação, conversão (para sistemas com status “em uso”), testes, customização, treinamento e serviços de manutenção mensal que garantam as alterações legais, corretivas e evolutivas no sistema, atendimento e suporte técnico para este sistema quando solicitado pelo Município, tudo de acordo com este Edital e seus Anexos. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - ME CNPJ Nº 08.003.823/0001-82, Maragogipe-BA, 30 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

AVISO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 146/2020.

O Município de Maragogipe (BA), torna público o 1º aditamento ao Contrato de nº146/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2020, conforme consta do Processo Administrativo nº 328/2020. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE**. Contratada: **ONG NORDESTE DIGITAL CNPJ nº 07.006.071/0001-40**. Objeto: Prestação de serviços de capacitação, com Cursos Profissionalizantes, para atender as demandas dos Programas CRAS, SCFV e IGDPBF da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Maragogipe – BA, no fortalecimento da inserção deste público no mercado de trabalho. Resolve: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 60 (sessenta) dias, passando o Contrato Original a vigorar de 29/12/2020 até 28/02/2021. Regência Legal Lei 8.666/93. Maragogipe, 29 de dezembro de 2020. VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS. Prefeita Municipal.

---

End: Rua Durval de Moraes, 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº158/2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0441/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2019.**

**Contratante:** Município de Maragogipe-BA.

**Contratada:** **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA-IDESBA**

**CNPJ/MF.** 06.058.917/0001-23

**OBJETO:** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual prestação de serviços de consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e odontológicos, em Unidade Móvel, com apoio estrutural, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogipe - BA.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

<b>UND. ORÇAM.</b>	<b>02.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Atividade/ Projeto</b>	<b>2064 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>2065 – Manutenção das Ações do Piso de Atenção Básica</b> <b>2070 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica</b> <b>2072 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária</b> <b>2074 - Manutenção das Ações de média e Alta complexidade</b> <b>2075 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA</b>
<b>Elemento</b>	<b>33.90.30 – Material de Consumo</b> <b>33.90.39- Outros serviços de pessoa Jurídica</b>
<b>Fonte</b>	<b>02 – Receita de Impostos e Transferências – Saúde 15%</b> <b>14 – Transferência de Recursos SUS</b>

**Valor global:** R\$ 2.040.000,00

**Data da Assinatura:** 14/10/2020.

**Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2020.

Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº158/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 158/2020, quanto ao **prazo da vigência**, até 31/12/2021. **Objeto:** Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual prestação de serviços de consultas, exames, procedimentos ambulatoriais e odontológicos, em Unidade Móvel, com apoio estrutural, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogipe - BA. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. **CONTRATADA: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA BAHIA-IDESBA** CNPJ Nº 06.058.917/0001-23, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411

2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº167-2020**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 051/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0330/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2020**

**Contratante:** Município de Maragogipe-BA.

**Contratada:** DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

**CNPJ/MF.** 11.264.692/0001-00

**OBJETO:** futura e eventual aquisição de Tabletes, visando a implantação de prontuário eletrônico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento em saúde para população do Município de Maragogipe - BA, conforme Termo de Referência, Anexo I, do Pregão Presencial, para Registro de Preços nº.031/2020 e da proposta da Promitente Fornecedorora.

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

<b>UND. ORÇAM.</b>	<b>02.13.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Atividade/ Projeto</b>	<b>2064 – Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Saúde 2065 – Manutenção das Ações do Piso de Atenção Básica 2070 – Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica 2072 – Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária 2074 - Manutenção das Ações de média e Alta complexidade 2075 – Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA</b>
<b>Elemento</b>	<b>33.90.30 – Material de Consumo</b>
<b>Fonte</b>	<b>02 – Receita de Impostos e Transferências – Saúde 15% 14 – Transferência de Recursos SUS</b>

**Valor global:** de R\$ 143.000,00

**Data da Assinatura:** 13/11/2020.

**Prazo de vigência:** Até 31 de dezembro de 2020.

Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (PRIMEIRO) AO CONTRATO DE Nº167/2020.**

O Município de Maragogipe torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO Nº 167/2020, quanto ao **prazo da vigência**, aditivo relativo ao valor aproximado 2.99%, R\$ 4.290,00 (quatro mil, duzentos e noventa reais) . **Objeto: para a futura e eventual aquisição de Tabletes, visando a implantação de prontuário eletrônico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, no atendimento em saúde para população do Município de Maragogipe - BA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADA: DIXAM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 11.264.692/0001-00, Maragogipe-BA, 14 de novembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411

2



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

AVISO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 061/2020.

O Município de Maragogipe (BA), torna público o 1º aditamento ao Contrato de nº061/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022-PRP/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 169/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE. Contratada: P S SILVA FESTAS E EVENTOS - ME, CNPJ nº 27.410.295/0001-96. Objeto: aquisição de Kits com lanches para atender as demandas de Programas Sociais (SCFV) do Município de Maragogipe - Bahia. Resolve: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 03 (três) meses, passando o Contrato Original a vigorar de 29/12/2020 até 29/03/2021. Regência Legal Lei 8.666/93. Maragogipe, 29 de dezembro de 2020. VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS. Prefeita Municipal.

---

End: Rua Durval de Moraes, 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01(UM) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 046/2020 – CARTA CONVITE Nº 005/2020.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato de Prestação de Serviços Nº046/2020, quanto ao prazo de vigência, passando a vigorar de 31/12/2020 até 31/08/2021. Objeto: prestação de serviços técnicos especializados em digitalização de documentos e gerenciamento eletrônico de arquivos, incluindo a preparação, o escaneamento, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento eletrônico e o acondicionamento dos documentos físicos gerados pela Prefeitura Municipal de Maragogipe - Bahia, de acordo com a proposta da Contratada, que integra o presente como se escrito estivesse, no Município de Maragogipe. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. CONTRATADO: O J DE S QUEIROZ SERVIÇOS DIGITAIS - ME, CNPJ/MF. 21.297.835/0001-25, Maragogipe, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

EXTRATO DE CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 076-2020

**Contrato** Nº166/2020

**Processo** nº400/2020

**Modalidade:** Dispensa nº076/2020.

**Contratante:** Município de Maragogipe-BA.

**Contratado:** LUIZ CLÁUDIO FERRAZ FREIRE DE CARVALHO 03433588597

**CNPJ:** 24.761.279/0001-94

**Objeto:** Contratação de empresa para Consultoria, execução de informatização e capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde deste Município por meio do programa e-SUS APS inseridos nas Unidades Básicas de Saúde e E-SUS Territórios de forma a estruturar toda rede de Atenção básica do Município de Maragogipe-BA.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 17.100,00(dezessete mil e cem reais)

**Amparo Legal:** Lei 8.666/93 e suas alterações.

**Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade/ Projeto	2.064- manutenção das Acoes da Secretaria Municipal de Saude
Elemento	3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte	02- Receitas e impostos e transferências-Saude 15%

Unidade Orçamentária	02.13.01- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Atividade/ Projeto	2.065- Manutencoes do Piso de Atencao Basica
Elemento	3.3.90.39.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
Fonte	14- Transferencias de recursos - SUS

Maragogipe, 08/12/2020.

**Prazo de vigência:** até 31 de dezembro de 2020.

Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita Municipal.

End: Rua Geny de Moraes, 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO Nº 001-2019**

Termo de Rescisão de Contrato Nº. 001/2019. Processo Administrativo Nº. 0377/2018. Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 046/2018. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – BA, CONTRATADA: ATIVACOOP – COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATIVIDADES GERAIS DA BAHIA, CNPJ: 09.329.831/0001-86. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato em razão de interesse público relevante. Assinatura: 01 de dezembro de 2020. VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS – PREFEITA.

**VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita

---

Rua Praça 15 de novembro, s/n – Areal-  
Maragogipe – Bahia - CEP: 44.420-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

AVISO DE ADITIVO DE VALOR E QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 104/2020.

O Município de Maragogipe (BA), torna público o 1º aditamento ao Contrato de nº104/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 038-PRP/2019, para REGISTRO DE PREÇOS, conforme consta do Processo Administrativo nº 039/2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOIPE. Contratada: R DE J ANDRADE & CIA LTDA, CNPJ nº 13.359.094/0001-31. Objeto: aquisição de cestas básicas compostas por gêneros alimentícios, para atender as demandas dos benefícios eventuais a serem concedidos no âmbito da Assistência Social do Município de Maragogipe, em conformidade com as determinações da Secretaria de Administração. Resolve: promover o aditamento do Contrato o percentual aproximado de 24,95%, (vinte e quatro vírgula noventa e cinco por cento) correspondendo ao valor aproximado 71.437,44 (setenta e um mil, quatrocentos e trinta e sete mil e quarenta e quatro centavos). O valor total do Contrato após o aditivo é de: R\$358.264,92 (trezentos e cinquenta e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e noventa e dois centavos). Regência Legal Lei 8.666/93. Maragogipe, 01 de dezembro de 2020. VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS. Prefeita Municipal.

---

End: Rua Durval de Morais, 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402/2020.****PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020.**

O Município de Maragogipe – BA, neste ato representado por sua Prefeita, a Sra. VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS, portadora da carteira de identidade RG nº 3.184.016- SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 375.211.445-20, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Cel. Antônio Felipe Melo, 03, nesta cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a Empresa **CF PIROTECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 36.416.278/0001-91**, Localizada na Avenida Santos Dummond, 6061, Portão, Ed. Guimarães Helitower, Estrada do Coco, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42.700-000, neste ato representada pelo Sr. Wilton Startari de Oliveira, brasileiro, portador do RG.0127238867 SSP-BA, Inscrito no CPF/MF. 295.365.705-30, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 053/2013 e 224/2016, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 042-PRP/2020**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo Nº 0402/2020, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR**

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados nos eventos, festas e solenidades do calendário do Município de Maragogipe - Bahia.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Girândolas 468 tiros. MARCA: SUPER FOGOS	UND	60	R\$ 170,50	R\$ 10.230,00
2	Girândolas 468 cores. MARCA: SUPER FOGOS	UND	40	R\$ 304,00	R\$ 12.160,00
3	Girândolas 1080 tiros. MARCA: SUPER FOGOS	UND	40	R\$ 350,00	R\$ 14.000,00
4	Girândolas 3600 tiros. MARCA: SUPER FOGOS	UND	20	R\$ 805,00	R\$ 16.100,00
5	Foguete 12 X 1 tiros. MARCA: SUPER FOGOS	UND	400	R\$ 21,00	R\$ 8.400,00
6	Foguete 19 X 4 tiros. MARCA: SUPER FOGOS	UND	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
7	Kit 12 morteiro de 3 polegadas. MARCA: SUPER FOGOS	UND	30	R\$ 858,00	R\$ 25.740,00
8	Kit 12 morteiro de 2,5 polegadas. MARCA: SUPER FOGOS	UND	30	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
9	Kit 100 tubos de 1,5 polegadas luz e cor. MARCA: SUPER FOGOS	UND	30	R\$ 885,00	R\$ 26.550,00
10	Kit 50 tubos de 1,5 polegadas luz e cor. MARCA: SUPER FOGOS	UND	30	R\$ 605,00	R\$ 18.150,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>R\$ 173.330,00</b>

1.2 – As quantidades constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser adquiridas pelo Município. Quando adquiridas, serão fornecidas pela empresa acima identificada, mediante emissão e recebimento pela **PROMITENTE FORNECEDORA** da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as quantidades mínimas de carga para transporte terrestre ou pluvial, do objeto acima descrito.

**CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Maragogipe não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios,



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO**

desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042-PRP/2020, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- b) incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- c) falir ou dissolver-se; ou
- d) transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato.

**CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO**

3.1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias a data da entrega, com base nas ordens de fornecimento solicitadas pelo Município no período;

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal de Finanças, localizada na Rua Geny de Moraes, 26, Centro, Maragogipe/BA, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Maragogipe e conter o número do empenho correspondente.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá (ão) apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito, expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social) dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

**CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO**

4.1 - O prazo de entrega será de no máximo 03 (três) dias úteis, a partir do recebimento da Nota de Empenho e confirmação de pedido.

4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedidas pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais de expediente em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais de expediente fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria de Administração não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 5 (cinco) dias contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

**CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

End: Rua Geny Moraes, Nº 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411





**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO**

**5.1 – Do Município**

- 5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;
- 5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;
- 5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;
- 5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;
- 5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

**5.2 – Da Promitente Fornecedora**

- 5.1. Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;
- 5.2. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos fornecimentos e de qualquer tipo de demanda.
- 5.3. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.
- 5.4. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.
- 5.5. A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.
- 5.6. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obrigam a atender prontamente.
- 5.7. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

**CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO**

- 6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.
- 6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.
- 6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.
- 6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituí-los, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 48 horas, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.
- 6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.

**CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES**

- 7.1 - Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
  - 7.1.1 – Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
  - 7.1.2 – Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
  - 7.1.3 - Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
  - 7.1.4 - Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
  - 7.1.5 - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
  - 7.1.6 - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 05 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
  - 7.1.7 - Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 05 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.
  - 7.1.8 - As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

End: Rua Geny Morais, N° 26 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1411



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO**

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra "d", da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

**CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

**CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES**

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração, através do Setor de Compras.

**CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES**

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

**CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

**CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital da licitação modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, para Registro de Preços Nº 042/2020.

**CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 042/2020 e proposta da empresa, classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA XV – DO FORO**

15.1 – As parte elegem o foro da Comarca de Maragogipe – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO – COMISSÃO DE PREGÃO**

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Maragogipe-BA, 31 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE  
VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS  
PREFEITA MUNICIPAL

CF PIROTECNICA LTDA,  
CNPJ/MF. 36.416.278/0001-91  
WILTON STARTARI DE OLIVEIRA  
EMPRESA DETENTORA DO ATA

GUARACI BISPO DA SILVA FILHO  
GESTOR DA ATA

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_ 2) \_\_\_\_\_ -



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº05(CINCO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 101/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.017/2017.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 05** que altera a CLÁUSULA Décima Primeira, do Contrato de Prestação de Serviços Nº101/2017– Pregão Presencial nº.017/2017, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 31/12/2020 a 28/02/2021. Objeto: Prestação de serviços de locação de veículos automotores, manutenção, seguro e quilometragem livre, incluindo despesas com motorista, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Maragogipe/Bahia. Pregão nº 017/2017. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADO: TRANSSOUZA TRANSPORTE E TURISMO LTDA - EPP, CNPJ/MF. 21.972.320/0001-83, Maragogipe, 28 de dezembro de 2019. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Durval de Moraes nº 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01(UM) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº076/2020**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera o parágrafo quarto, do CONTRATO administrativo de Prestação de Serviços Nº076/2020 – Credenciamento nº.001/2019, quanto ao **prazo da vigência**, passando o Contrato Original a vigorar de **31/12/2020 até 31/12/2021**. Objeto: Prestação de serviços na área de saúde relativos a realização de consultas médicas especializadas, exames diversos e procedimentos hospitalares a fim, de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogipe-BA.. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADA: IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DESAO FELIX - CNPJ Nº 15.979.826/0001-11, Maragogipe-BA, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº07(SETIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 07** que altera a CLÁUSULA Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços Nº024/2017– Pregão Presencial nº.09/2017, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 31/12/2020 a 31/10/2021. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços para fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras e gestão de convênios, para atender as demandas da Administração do Município de Maragogipe – Bahia. Pregão nº 09/2017. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADO: TÚLIO FERREIRA DE ABREU BARRETO, CPF: 024.144.915-40**, Maragogipe, 30 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (um) AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº139/2020**

O Município de Maragogipe, torna público O ADITIVO Nº 01 que altera a CLÁUSULA TERCEIRA, do CONTRATO de Prestação de Serviços Nº139/2020, quanto ao prazo da vigência, até 27 de janeiro de 2020, contados a partir da data de assinatura deste aditivo. Objeto: Manutenção de Equipamentos da Central de Vácuo, Ar comprimido e Central de oxigênio da Unidade de pronto Atendimento, atendendo assim as demandas da Secretaria de Saúde do Município de Maragogipe-BA. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**. CONTRATADA: **IMPERIAL MEDCENTER LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.418.556/0001-77**, Maragogipe, em 27 de novembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº07(SETIMO) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 024/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2017.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 07** que altera a CLÁUSULA Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços Nº024/2017– Pregão Presencial nº.09/2017, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 31/12/2020 a 31/10/2021. Objeto: contratação de pessoa física ou jurídica especializada na prestação de serviços para fiscalização, supervisão, gerenciamento de obras e gestão de convênios, para atender as demandas da Administração do Município de Maragogipe – Bahia. Pregão nº 09/2017. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADO: TÚLIO FERREIRA DE ABREU BARRETO, CPF: 024.144.915-40**, Maragogipe, 30 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01(UM) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 078/2020 – CARTA CONVITE Nº 07/2020.**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA TERCEIRA, do Contrato de Prestação de Serviços Nº078/2020, quanto ao prazo da vigência, passando a vigorar de 31/12/2020 até 31/08/2021. Objeto: prestação de serviços de apoio administrativo, ao Município de Maragogipe, para fechamento mensal dos Procedimentos para o atendimento ao Sistema Integrado de Gestão e Auditoria (SIGA), nos setores de Contabilidade, Licitação/Inexigibilidade/Dispensa, Patrimônio, Frotas, Obras, Folha de Pagamento, Contratos e Controle, visando o cumprimento tempestivo de prazos e dos termos das Resoluções TCM de nºs 1267/2008, 1272/2008 e 1312/2012. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. CONTRATADO: THED FERNANDES MACHADO – ME, CNPJ/MF. 20.033.036/0001-89, Maragogipe, 28 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (um) AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº022-2020 – Concorrência nº03/2019**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a CLÁUSULA SEGUNDA, do CONTRATO de Prestação de Serviços Nº 022-2020 – Concorrência nº03/2019, quanto ao **prazo da vigência**, passando este aditivo a vigorar de **14/12/2020 até 14/06/2021**. Objeto: execução de obras e serviços de Engenharia Para Construção De Uma Escola De 06 (Seis) Salas De Aulas Com Quadra Coberta, Modelo/Padrão FNDE, No Distrito De Nagé, localizado no Município de Maragogipe – Bahia. Contratada: **DSB CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ 23.037.845/0001-57**, Maragogipe, em 10 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Morais nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº 01(um) AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS Nº098/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019.**

A Prefeita do Município de Maragogipe, torna público O ADITIVO Nº01 (um)deQUANTITATIVO E VALORque altera o PARÁGRAFO SEGUNDO– do Preço, do CONTRATO de Nº098/2020 firmado entre as partes em 22/07/2020, cujo objeto é a:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA BRIGADEIRO SEIXAS E CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO ESPORTIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE MARAGOJIPE - BA**, obedecendo as condições oferecidas na Proposta de Preços da licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 012/2019, ficando aditivado o percentual aproximado total de 14,23% (quatorze vírgula vinte e três por cento), que corresponde a R\$56.849,83 (cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e três centavos). Após o aditivo, o valor global do Contrato é: R\$456.331,05 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), passando a vigorar a partir de 16/12/2020. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. CONTRATADA: KFN ENGENHARIA LTDA CNPJ nº04.592.195/0001-67.Maragogipe, 16 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes, 06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CWXT38Z5KZRMF2H5ZHWUZG

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº02 (DOIS) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0140/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.035/2019.**

O Município de Maragogipe, torna público O ADITIVO Nº 02 que altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do CONTRATO administrativo de Prestação de Serviços Nº0140/2019 – Nos termos do Pregão Presencial nº.035/2019, quanto ao prazo da vigência, passando o Contrato Original a vigorar de 31/12/2020 até 01/07/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar por Meio de Veículos e Embarcações dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maragogipe - Bahia, Através do menor preço global, empreitada por preço unitário, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 035/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA: ASJ ACESSORIA TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI** CNPJ Nº **16.757.935/0001-57**, Maragogipe-BA, 30 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

AVISO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 160/2020.

O Município de Maragogipe (BA), torna público o 1º aditamento ao Contrato de nº160/2020, oriundo do PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020, conforme consta do Processo Administrativo nº 331/2020. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**. Contratada: **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, CNPJ nº 03.093.776/0003-53. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) motocicletas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Maragogipe – BA. Resolve: Prorrogar o prazo de vigência, por mais 30 (trinta) dias, passando o Contrato Original a vigorar de 31/12/2020 até 30/01/2021. Regência Legal Lei 8.666/93. Maragogipe, 29 de dezembro de 2020. VERA LUCIA MARIA DOS SANTOS. Prefeita Municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº02 (dois) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº0139/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº.035/2019.**

O Município de Maragogipe, torna público O ADITIVO Nº 02 que altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do CONTRATO administrativo de Prestação de Serviços Nº0139/2019 – Nos termos do Pregão Presencial nº.035/2019, quanto ao prazo da vigência, passando o Contrato Original a vigorar de 31/12/2020 até 01/07/2021. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte Escolar por Meio de Veículos e Embarcações dos Alunos da Rede Municipal de Ensino do Município de Maragogipe - Bahia, Através do menor preço global, empreitada por preço unitário, em conformidade com o Pregão Presencial Nº 035/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE. **CONTRATADA: SAFIRA TURISMO LTDA** CNPJ Nº . **06.887.204/0001-72**, Maragogipe-BA, 30 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO**

---

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0402/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042-PRP/2020**

O Município de Maragogipe - Bahia, através de seu Pregoeiro e a Equipe de Apoio, torna público que realizou **às 09:15h do dia 30 de dezembro de 2020**, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, procedimento licitatório tombado sob **Nº. 042/2020**, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, autuado sob o **Nº. 042-PRP/2020**, tipo: **Menor Preço Global**, cujo objeto atine sobre **REGISTRO DE PREÇOS**, para a Futura e Eventual aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados nos eventos, festas e solenidades do calendário do Município de Maragogipe-(BA), conforme descrito em Edital e seus anexos, cujo certame teve como vencedor a empresa **CF PIROTECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 36.416.278/0001-91**, com proposta apresentada com menor preço global **R\$ 173.330,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e trinta reais)**. Atendendo Por tanto aos interesses da Administração.

Maragogipe - Bahia, 31 de dezembro de 2020.

**EVERSON COSTA SOUZA**  
Pregoeiro Oficial



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO DE PREGÃO**

---

**ADJUDICAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – PRP Nº. 042/2020**

O pregoeiro oficial do município de Maragogipe – Bahia, de acordo com a Lei 10.520/02, Decreto Municipal Nº. 053/2013 e 224/2016, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve, **ADJUDICAR**, o objeto do processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 042/2020-PRP**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 0402/2020, Tipo: Menor Preço global**, referente ao seguinte objeto O Registro de para a Futura e Eventual aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados nos eventos, festas e solenidades do calendário do Município de Maragogipe-(BA), conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**CF PIROTECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 36.416.278/0001-91**, com proposta apresentada no menor preço global de **R\$ 173.330,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e trinta reais)**.

Maragogipe - Bahia, 31 de dezembro de 2020.

**EVERSON COSTA SOUZA**  
Pregoeiro Oficial





**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01(um) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº036/2020 – DISPENSA Nº020/2020**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01** que altera a cláusula QUARTA, do CONTRATO administrativo de Prestação de Serviços Nº036/2020, quanto ao **prazo da vigência**, passando o Contrato Original a vigorar de **31/12/2020 até 31/03/2021**. Objeto: Prestação de serviços de seguro total (cobertura compreensiva) com assistência 24 (vinte e quatro) horas, cobertura a terceiros (danos materiais, pessoais, acidentes pessoais por passageiros, cobertura para vidros e retrovisores, dentre outros), de 05 (cinco) veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Maragogipe - BA. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE. CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A - CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, Maragogipe-BA, 30 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.**

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS – PRP Nº. 042/2020**

A Prefeita Municipal de Maragogipe - Bahia, usando de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 053/2013 e 224/2016, e com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR**, o processo licitatório, modalidade **Pregão Presencial Nº. 042/2020-PRP**, oriundo do **Processo Administrativo Nº. 0402/2020, Tipo: Menor Preço por global**, referente ao seguinte objeto: O Registro de Preços para a Futura e Eventual aquisição de fogos de artifícios para serem utilizados nos eventos, festas e solenidades do calendário do Município de Maragogipe-(BA), conforme descrito em Edital e seus anexos, em favor da Empresa:

**CF PIROTECNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ/MF. 36.416.278/0001-91**, com proposta apresentada no valor global de **R\$ 173.330,00 (cento e setenta e três mil e trezentos e trinta reais)**.

Ciência aos interessados, observada as prescrições legais pertinentes.

Maragogipe - Bahia, 31 de dezembro de 2020.

**VERA LÚCIA MARIA DOS SANTOS**  
**Prefeita Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIFE**

---

**AVISO**

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO Nº01 (UM) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 072/2020 – PREGÃO PRESENCIAL 056/2019**

O Município de Maragogipe, torna público **O ADITIVO Nº 01 (UM)** que altera a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA, do CONTRATO administrativo de Prestação de Serviços Nº 072/2020 – Tomada de Preço nº.15/2019, quanto ao prazo da vigência, por mais 06 (seis) meses, passando o Contrato Original a vigorar de **22/12/2020** até **22/06/2021**. Objeto: locação de máquinas, equipamentos e veículos pesados, de forma parcelada, para serem utilizadas na execução de serviços de terraplanagem e melhorias das estradas vicinais do Município de Maragogipe. Contratada: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS FLORESTA EIRELI CNPJ: 12.370.894/0001-90**. Maragogipe, 11 de dezembro de 2020. Vera Lucia Maria dos Santos – Prefeita.

---

End: Rua Durval de Moraes nº06 – Centro  
Maragogipe – Bahia CEP: 44420-000 – Tel: 75 3526-1752

1